

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. O presente documento tem como objetivo definir as especificações técnicas para contratação de empresa especializada em Ergonomia e Segurança do Trabalho para realização da **Análise Ergonômica do Trabalho – AET**, contemplando todos os setores, atividades, cargos e funções da Fundação de Saúde Itaguapy – FSI, conforme requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações aplicáveis.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

2.1. **Local de prestação de serviço:** Os serviços deverão ser realizados nas instalações da Fundação de Saúde Itaguapy – FSI, incluindo Hospital Itamed e demais unidades administrativas e assistenciais vinculadas à instituição.

2.2. **Abrangência:** A **CONTRATADA** deverá realizar a Análise Ergonômica do Trabalho contemplando:

- a) Levantamento preliminar ergonômico;
- b) Avaliação dos postos de trabalho contemplados nos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), conforme anexo II;
- c) Avaliação do mobiliário e equipamentos;
- d) Avaliação das condições ambientais;
- e) Avaliação da organização do trabalho;
- f) Avaliação biomecânica das atividades executadas;
- g) Avaliação dos riscos ergonômicos;
- h) Entrevistas com colaboradores e gestores;
- i) Observação direta das atividades;
- j) Registro fotográfico dos postos avaliados;
- k) Identificação de inadequações ergonômicas, apresentando medidas corretivas e preventivas para mitigação dos riscos identificados;
- l) Recomendações técnicas para adequação dos postos de trabalho com plano de ação ergonômico (curto, médio e longo prazo);
- m) Elaboração do relatório final da AET.

2.3. **Forma de pagamento:** A **CONTRATADA** deverá apresentar a **Nota Fiscal** até o **dia 05 (cinco)** do mês subsequente à realização do serviço e entrega definitiva dos serviços e aprovação formal da documentação pelo SESMT da Fundação, devidamente acompanhada dos dados bancários para pagamento. A **FUNDAÇÃO** efetuará o pagamento no prazo de até **10 dias corridos** do recebimento da Nota Fiscal.

2.4. **Prazo de contratação:** O contrato terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser encerrado após a entrega e aceite definitivo do objeto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

3.1. **Descrição do serviço:** A **CONTRATADA** deverá executar a Análise Ergonômica do Trabalho nos termos da NR-17, compreendendo levantamento, diagnóstico, avaliação técnica e proposição de melhorias ergonômicas para todos os postos de trabalho da Fundação.

3.2. **Características e requisitos mínimos do serviço:** A empresa deverá dispor de equipe técnica composta por pelo menos um dos seguintes profissionais:

- Ergonomista certificado;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Fisioterapeuta do Trabalho;
- Médico do Trabalho;

3.3. **Documentação exigida para habilitação e qualificação do fornecedor:** A empresa interessada em participar deste processo deverá enviar os seguintes documentos:

- I. **Inscrição no CNPJ/MF;**
- II. **Contrato Social** e, caso exista, a última alteração contratual;
- III. **Cópia da carteira de identidade** de um representante legal da empresa;
- IV. **Cópia das Certidões negativas** federal, estadual e municipal, com validade de até **3 meses**;
- V. **Cópia das guias quitadas** trabalhistas, tributárias e previdenciárias, do mês anterior, relativas ao pessoal alocado para a execução deste contrato, junto com o faturamento mensal dos serviços, anexada à Nota Fiscal;
- VI. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de sua representação legal;
- VII. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir;
- VIII. **Documentos técnicos**, como o registro da empresa e do responsável técnico no **Conselho Específico**.

3.4. **Validade dos documentos:** Os documentos acima referidos, emitidos sem data de validade especificada pelo órgão competente, somente serão considerados como válidos se expedidos no prazo inferior a **60 (sessenta) dias** anteriores à data de entrega da documentação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4. ANEXOS

I – Minuta Contratual.

II – Listagem GHEs.

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2026.